



ELUCIDANDO A NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA ESTADUAL GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Creuza Maria Dias de Moura Gimenez¹

Marialva Vieira de Paula²

Mariana de Paula Freitas Moraes³

Nilmara Meireles Fonseca⁴

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo principal contribuir com nível de conhecimento, por meio da disponibilização de uma cartilha explicativa, onde foi apresentada as principais mudanças que ocorreram em 2019 na previdência social que impacta diretamente os trabalhadores CLT, essa cartilha foi produzida para os discentes da EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira, localizada no bairro Novo Mundo, no município de Várzea Grande/MT. A cartilha foi elaborada com base em pesquisas bibliográficas e sites oficiais, apresentando uma análise da Previdência Social após a promulgação da Emenda nº 103/2019, em 12 de novembro de 2019. O método de trabalho foi a pesquisa ação, utilizando-se de questionário estruturado quantificado e ordenado visando identificar o perfil social de cada aluno avaliado com questões relacionadas ao sistema previdenciário e as principais alterações ocorridas pela reforma.

Palavras - chave: Previdência Social. Emenda 103/2019. Educação de Jovens e Adultos. Cartilha Educativa.

ABSTRACT

The main objective of this article is to contribute to the level of knowledge, through the provision of an explanatory booklet, which presented the main changes that occurred in 2019 in social security that directly impacts CLT workers, this booklet was produced for students of the EJA (Youth and Adult Education) at the Governador Dante Martins de Oliveira State School, located in the Novo Mundo neighborhood, in the municipality of Várzea Grande / MT. The booklet was prepared based on bibliographic research and official websites, presenting an analysis of Social Security after the enactment of Amendment No. 103/2019, on November 12, 2019. The working method was the action research, using a questionnaire structured quantified and ordered in order to identify the social profile of each student evaluated with issues related to the social security system and the main changes occurred by the reform.

¹ Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus Várzea Grande*.

² Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus Várzea Grande*.

³ Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus Várzea Grande*.

⁴ Graduada em Ciências Econômicas, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Mestra em Agronegócios e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Keywords: Social Security. Amendment 103/2019. Youth and Adult Education. Educational Primer.

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social tem papel de grande destaque dentre as diversas formas de proteção aos indivíduos que compõem a sociedade moderna. Ela é, sem dúvida, um engenhoso projeto de proteção a todos os componentes de uma sociedade, contra os riscos da incapacidade laboral advinda de doença ou acidente, do envelhecimento e da morte.

No Brasil, o sistema previdenciário alcança todos os municípios do território nacional, assegurando proteção aos trabalhadores brasileiros e suas famílias contra diversos riscos, embora já tenha passado por algumas mudanças ao longo dos anos. O momento atual é uma destas fases, em que se faz necessária mais uma revisão em suas regras previdenciárias, pois de acordo com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo estamos vivenciando um célere processo de envelhecimento da população, impactando diretamente na sustentabilidade fiscal do país.

Diante desse contexto, a mais recente mudança no que diz respeito ao regime previdenciário é a Emenda Constitucional nº 103/19, aprovada pelo Congresso e publicada no Diário Oficial da União em novembro de 2019, que estabelece novas regras de transição e uma série de modificações nesse sistema. A promulgação da nova previdência ocasionou, de acordo com o portal do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as maiores alterações que dizem respeito à idade de aposentadoria; tempo de contribuição; pensão por morte e limite e acúmulo de benefício; cálculo do benefício e alíquotas.

A discussão acerca da reforma previdenciária foi amplamente divulgada na mídia, a veiculação dessas informações em várias plataformas de comunicação, em uma época de propagação de informações falsas e desinformações fez surgir então, o questionamento se a população de fato conhece as reais mudanças nesse sistema e como ficam as futuras concessões para os segurados.

Segundo Teles (2017) os meios de comunicação divulgaram as informações para a população de forma equivocada, uma vez que grande parte da mídia não abriu espaço para que especialistas em direito previdenciário abordassem o tema de modo mais transparente e esclarecedor

O jornal Estadão listou algumas das Fakes News que circularam na época do debate da proposta, entre elas as informações compartilhadas nas redes sociais que diziam que caso a reforma não passasse a bolsa família e o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES seria cortados já que devido ao déficit o governo não iria conseguir recursos para manter os programas,

outras notícias falsas como aprovação da reforma supostamente iriam “combater privilégios” e todos os servidores públicos passariam a se aposentar com o teto do INSS (JORNAL ESTADÃO EDIÇÃO 17 DEZEMBRO DE 2017).

Com a Emenda Constitucional já aprovada é de máxima relevância que as mudanças provocadas pela mesma sejam do conhecimento do maior contingente possível de cidadãos trabalhadores, uma vez que serão impactados diretamente pelo novo sistema previdenciário, tanto os que estão recém-filiados ao regime contributivo quanto os que estão prestes a se aposentar.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo principal contribuir para o nível de conhecimento e de percepção da população no que tange às recentes mudanças da previdência social por meio da disponibilização de uma cartilha explicativa, e por se tratar de um tema tão abrangente, foi definido como público-alvo os alunos da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira, localizada no bairro Novo Mundo, no município de Várzea Grande/MT. Em suma, esta pesquisa visa identificar e contribuir com o entendimento sobre as diferentes regras previdenciárias ora vigentes, sobre aqueles que podem adquirir o benefício e suas funcionalidades.

Percebe-se que é essencial o tema proposto para este trabalho, pois se faz necessário que haja uma reflexão de toda sociedade, no quesito que norteia a previdência social por se tratar de uma questão que abrange os direitos dos indivíduos, pois expõe os impactos que tais alterações trazem para sociedade, sobretudo à população mais vulnerável, o perfil socioeconômico predominante do público atendido na modalidade EJA. Nesse sentido, Paiva apresenta:

São homens e mulheres, trabalhadores (as) /empregados (as) / e desempregados(as) ou em busca do primeiro emprego; filhos, pais e mães; moradores urbanos de periferias e moradores rurais. São sujeitos sociais e culturalmente marginalizados nas esferas socioeconômicas e educacionais, privados do acesso à cultura letrada e aos bens culturais e sociais, comprometendo uma participação mais ativa no mercado do trabalho, da política e da cultura. Vivem no mundo urbano, industrializado, burocratizado e escolarizado, em geral trabalhando em ocupações não qualificadas. Portanto, trazem consigo o histórico da exclusão social. São, ainda, excluídos do sistema de ensino e apresentam em geral um tempo maior de escolaridade devido a repetências acumuladas e interrupções na vida escolar. Muitos nunca foram à escola ou tiveram que se afastar, quando crianças, em função da entrada precoce no mercado de trabalho, ou mesmo por falta de escolas. (PAIVA, 1983, p.19 Apud. SILVA 2017 p.23).

Mediante o exposto, percebemos tratar-se de um público essencialmente heterogêneo, formado por jovens e adultos que muitas vezes apresentam uma história escolar que os designa como excluídos do sistema de ensino, todavia são portadores de conhecimentos obtidos no contexto social e cultural a que pertencem.

Os alunos do EJA refletem as desigualdades raciais, sociais e de gênero presentes no Brasil um Censo da Educação Básica realizado no ano de 2015 contabiliza que 3.491,869 estudantes, sendo que 63% estão matriculados no ensino fundamental e 37% cursam o ensino médio, 51% são homens e 49% mulheres o perfil dos homens se constituem sendo 36% autodeclara negro, preto ou pardos e 15% são brancos já as mulheres possui idade entre 41 e 50 anos (REVISTA EDUCAÇÃO, 2016).

Corroborando ao autor supracitado, Hochmann e Mello (2020, p.370) diz: “a EJA tem por objetivo fazer valer o direito do trabalhador que busca no seu dia a dia o sustento ao mesmo tempo em que precisa se apropriar de conhecimentos significativos articulados à sua realidade”.

Tendo em vista a rotina árdua para conclusão de seus estudos, às vezes não contabilizando tempo para buscar informações em como as mudanças no sistema de previdência afetam diretamente sua vida, pesquisar, avaliar e expor essa realidade cotidiana dos alunos atendidos na EJA pode além de despertá-los para esse novo modelo de seguridade social como também propiciar o enriquecimento dos nossos conhecimentos vivencial e acadêmico.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Sistema de seguridade social e direito ao acesso à informação.

O sistema de seguridade social conforme a Constituição Federal de 1988 foi concebida como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade em geral destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, passando por diversos períodos desde sua formação até ser implementado de fato, no contexto do Brasil.

Nessa perspectiva, o artigo 194 da Constituição Federal de 1988 define a seguridade social como um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, com o objetivo de assegurar os direitos à assistência social, à saúde e à previdência. Consequentemente, o tripé da seguridade social visa garantir o direito ao bem-estar, assistência social e amparo previdenciário a toda a sociedade, com isso, as políticas públicas propostas pela seguridade possuem o objetivo de minimizar a pobreza e a desigualdade social, sendo por sua vez um direito inalienável e que deve estar disponível para todos os cidadãos. (CF, BRASIL, 1988).

Para Santana, Serrano e Pereira (2013) a seguridade social foi fruto das lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais que reivindicavam a reestruturação no tratamento às políticas sociais, especialmente as políticas de saúde, previdência e assistência social. Esta concepção está totalmente alinhada com Mota (2006, p1):

As políticas de proteção social, nas quais se incluem a saúde, a previdência e a assistência social, são consideradas produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em

princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato. Quaisquer que sejam seus objetos específicos de intervenção, saúde, previdência ou assistência social, o escopo da seguridade depende tanto do nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras, como das estratégias do capital na incorporação das necessidades do trabalho.

A Seguridade Social é um agrupamento de iniciativas, promovidas pelo poder público juntamente com a sociedade. Organizada como um sistema com abrangência nacional, composta por conselhos setoriais com representação da sociedade civil e dos entes públicos (CASTRO e LAZZARI, 2018).

Neste sentido, observa-se que a Seguridade é um sistema primordialmente de natureza protecional e que alcança todos os cidadãos, garantindo-lhes acesso à assistência social, à saúde e à previdência, mas previamente sustentada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos oriundos do Estado e de particulares.

Para Santos (2016) “a proteção na área da previdência social é direito subjetivo dos segurados, isto é, daqueles que contribuem para o custeio do sistema”. O que corrobora Góes (2018), afirmando que a Seguridade Social tem como objetivo abranger a todos os que precisam de proteção, desde que, haja previsão legal para aquela situação em particular, ou seja, todos terão acesso, mas deve-se de antemão analisar cada caso individualmente, para que o cidadão tenha direito à cobertura. Em outras palavras, diferentemente dos outros componentes da seguridade social, os benefícios da previdência social são destinados somente aos indivíduos que previamente contribuíram para a manutenção do sistema.

Dessa maneira pode-se concluir após breves exposições dos autores acima, que a Seguridade Social é um conjunto amplo de proteção social, que abrange a previdência social, à saúde e a assistência social. Que tem como público alvo a todos, em especial aquele que se encontra em uma circunstância de risco social, através de iniciativas produzidas pelos entes públicos e pela sociedade civil.

Destacando também que a previdência é um seguro social que visa repor, total ou parcialmente, as perdas financeiras dos segurados que estão impossibilitados de desempenhar suas atividades laborativas por algum infortúnio ou pelo peso da idade, desde que haja em contrapartida a prévia contribuição.

O fato de o sistema previdenciário exigir em contrapartida a prévia contribuição para que os segurados tenham acesso aos seus benefícios, faz com que seja extremamente fundamental que o cidadão-contribuinte tenha acesso a informações de qualidade e entenda as decisões governamentais que o afetam diretamente.

Para Gentil (2007 p.1) pontua que: “o tema reforma da previdência é recorrente nas agendas governamentais desde meados da década de 90 do século XX”. Contudo, atualmente

vivenciamos o fenômeno de propagação de notícias falsas, as chamadas “fake news” conforme Recuero e Gruzd (2019) o conceito de fake news é hoje sinônimo de desinformação, utilizado livremente pelos veículos noticiosos para indicar rumores e notícias falsas que circulam, principalmente, na mídia social. Em relação a nova reforma, à medida que proposta era debatida circulavam diversas informações falsas.

Esses fatos contribuem com ideia que é fundamental a importância de a sociedade ter acesso a informações verídicas e com a reforma atual em vigor, fica evidente a importância de abordar o tema a questão do direito à informação.

O direito de informar e de ser informado, além de ser o cerne da questão democrática, é crucial para o respeito efetivo aos direitos humanos. Tanto que a Corte Interamericana de Direitos Humanos considera que uma sociedade que não é bem informada não pode ser considerada livre. Isto porque, é a partir da informação acessível que a sociedade pode ter a possibilidade de influenciar na gestão governamental, sendo capaz para fazer suas escolhas e exigir determinados comportamentos de seus representantes (CAVALCANTE e CAMURÇA 2012 p.36).

Tendo em vista esse conceito, fica evidenciado a importância de buscar e compartilhar informações verídicas para o fortalecimento do exercício da cidadania através do controle social. Contribuindo com essas colocações, Themudo e Carvalho (2020, p.229) afirma que “é preciso fortalecer as práticas de transparência e autorregulação. E ainda, e talvez o mais fundamental, aprimorar a formação de uma cultura que ajude a significar os usos e funções da tecnologia digital, incentive o hábito da leitura e da reflexão como habilidades básicas da cidadania”.

2.1 Reforma da Previdência Social

A Reforma Previdenciária no Brasil é o conjunto de propostas legislativas que têm por finalidade o aperfeiçoamento das leis que amparam a Seguridade Social no Brasil.

De acordo com Novo (2018) Atualmente a Previdência Social brasileira, na questão de seguridade social, tem como base de sustentação o recolhimento ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) de 20% sobre o valor dos salários pagos a cada mês pelas empresas aos seus funcionários (com vínculo empregatício) e os pagamentos efetuados aos prestadores de serviço sem vínculo empregatício. O empregador subdivide o percentual de 20%, descontando de 8% a 11% de seus empregados durante o contrato de trabalho. Já os servidores públicos pagam de 11% a 14% sobre o seu salário e a referida autarquia recolhe os mesmos percentuais.

O modelo previdenciário adotado no Brasil é o chamado solidário, onde há um pacto de gerações, que na prática quer dizer que os atuais beneficiários da previdência são financiados

pelos trabalhadores ativos, já os ativos serão providos pela próxima geração e assim sucessivamente.

Em relação à atual reforma (E.C n° 103), para Lobato, Costa e Rizzotto (2019) é notório que esta reforma é mais radical com os trabalhadores do setor privado, trabalhadores rurais, e mulheres. Os novos critérios de tempo de contribuição e de idade mínima são extremamente duros considerando-se as desigualdades regionais de expectativa de vida. O projeto considera a expectativa de vida de 76 anos para os brasileiros, quando se sabe que ela pode ser bem menor em regiões mais pobres e na população com piores condições de vida, seja no meio rural, seja nas periferias das grandes cidades.

Conforme as justificativas do Governo, a atual mudança no sistema previdenciário, com a urgência de novas regras, ocorreu devido a um desequilíbrio demográfico oriundo da elevação do número de idosos no país, graças ao aumento da expectativa de vida dos brasileiros, gerando impacto direto no sistema previdenciário, que se tornou notadamente deficitário.

O principal argumento para a reforma foi à sustentabilidade, isso porque o número de pessoas idosas vem superando gradativamente o de contribuintes na ativa, cuja disparidade tende a aumentar, devido ao envelhecimento da população, em 2019, conforme dados do Tribunal de Contas da União, os gastos com a Previdência foram elevados sendo que 53% das despesas primárias do governo central destinaram-se aos regimes públicos de previdência social (R\$ 767,8 bilhões, de um total de R\$ 1.441,8 bilhões) reduzindo, assim, segundo TCU o espaço fiscal para as demais despesas públicas.

No entanto, Veiga (2019) explica que de acordo com o gráfico disponível no site da Auditoria Cidadã da Dívida, feito com informações obtidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), indica que a Previdência Social, em 2018, representou 24,48% do orçamento executado pelo Estado. Enquanto isso, o pagamento com juros e amortizações de dívidas significou 40,66% desse mesmo orçamento, algo em torno de R\$ 1,065 trilhão.

Conforme Gentil (apud. Veiga, 2019), por ano, o Brasil paga R\$ 400 bilhões ou 6% do PIB (Produto Interno Bruto), sendo que os gastos com a previdência atendem a 27,7 milhões de pessoas, dessas, 23 milhões recebem um salário-mínimo. Já os gastos com juros atendem cerca de 188 mil pessoas, ou seja, 0,1% da população brasileira, especificamente os investidores, os mais ricos.

Ainda de acordo com Gentil (2019) não há relação entre a reforma e a solução para a crise econômica, o que leva a concluir que ela não é a garantia de geração de novos empregos. Segundo a mesma autora, para que se criem empregos é preciso investimentos no setor público,

o que tem fator de atração para o investimento privado, fazendo com o Governo deixe de ser o agente mobilizador da economia.

Vale ressaltar que a proposta da reforma deveria ser aprovada em maio de 2017 e não ocorreu em função da forte resistência e oposição popular e de alguns parlamentares, sendo então adiada para 2018, e a E.C n° 103 acabou sendo promulgada no final de 2019, está contendo algumas alterações em relação ao texto original.

2.2 Emenda Constitucional n° 103/2019

A Emenda Constitucional 103/2019 pode ser sintetizada em três grandes grupos em relação às normas da Seguridade Social: as novas regras permanentes, que substituem as regras anteriores projetando-se para o futuro; as regras de transição que são para os trabalhadores que atualmente se encontram vinculadas aos regimes previdenciários (servidores públicos ou trabalhadores da iniciativa privada) e ainda não preencheram os requisitos para se aposentar e finalmente as regras transitórias, são aquelas que desde já entrarão em vigor, e terão validade até que seja editada nova legislação, por leis ordinárias ou leis complementares, exigência que varia conforme o tema tratado pelo Reforma da Previdência.

Para Daub (2019) explica que, na prática, as principais mudanças da Reforma da Previdência é a fixação de uma idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres) para a aposentadoria, extinguindo-se em definitivo a aposentadoria por tempo de contribuição. Já para os servidores públicos, o tempo de contribuição mínimo será de 25 anos para homens e mulheres, com 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que for concedida a aposentadoria. Para a categoria dos professores, ficou fixada a idade mínima de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens; já os policiais poderão se aposentar com idade mínima de 55 anos para ambos os sexos.

A emenda também estabelece o valor da aposentadoria a partir da média de todos os salários (em vez de permitir a exclusão das 2% menores contribuições), eleva alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,00) e estabelece regras de transição para os trabalhadores em atividade.

Uma vez cumprida a regra de idade, a aposentadoria passa a ser de 60% com o mínimo de 15 anos de contribuição. Cada ano a mais eleva o benefício em dois pontos percentuais, chegando a 100% para mulheres com 35 anos de contribuição e 40 anos para os homens.

Para ilustrar o tópico acima exposto, segue abaixo os quadros apresentando de forma sucinta as principais mudanças provocadas pela atual reforma da previdência.

Quadro 1 - Regras de transição na reforma da previdência

Idade mínima	A idade mínima para aposentadoria passou a ser fixada em: 62 anos para mulheres e 65 anos para homens.
Tempo de Contribuição	No setor privado: Passou de 15 para 20 anos de contribuição
Tabela	Para ter direito a receber aposentadoria integral o trabalhador deverá ter 40 anos de contribuição.
Alíquota	Deixou de incidir sobre o salário inteiro, e passou a incidir sobre faixas de renda.
Regras de transição	Foram estabelecidas cinco regras de transição: 1. Idade e tempo de contribuição, por pontos, 2. Por idade mínima 3. Progressiva, por pedágio de 50% (para INSS) 4. Pedágio de 100% (para INSS e servidores públicos federais) 5. Pontuação para servidores.

Fonte: Agência Senado (2019).

A nova tabela do INSS (Portaria nº 913/2020) estabeleceu o reajuste de 4,48% para os aposentados e pensionistas que recebem acima de um salário-mínimo, com essa alteração o teto dos benefícios do INSS em 2020, passou de 5.839,45 para R\$ 6.101,06.

Quadro 2 - As Alíquotas no Regime Geral – RGPS

Até um salário mínimo	7,5%
Entre mínimo e R\$ 2 mil	9%
Entre R\$ 2 mil e R\$ 3 mil	12%
Entre R\$ 3 mil e teto do RGPS	14%

Fonte: Agência Senado (2019).

No caso de pensão por morte, conforme o Artigo 23 EC N° 103/2019, o benefício passou a ser pago da seguinte maneira: 50% do valor calculado da pensão mais 10% por dependente, até o limite 100% no caso de 5 ou mais dependentes.

Quadro 3 - Regra para pensão por morte.

Quantidade de dependentes	Porcentagem
1	60%
2	70%
3	80%
4	90%
5 ou mais	100%

Fonte: Portal Ingracio Adv. (2019).

De acordo com os quadros ora expostos pode-se constatar que entre as principais mudanças estabelecidas pela emenda está a fixação de idade mínima para obtenção da aposentadoria na iniciativa privada, tal requisito, além do tempo de contribuição são essenciais para Regimes Próprios de Previdência. Vale ressaltar que a Constituição Federal prevê em seu artigo 201 que há somente dois tipos de aposentadoria: por idade ou tempo de contribuição, contudo a EC 103/2019, de certa forma, uniu ambas as modalidades, dando origem a um único formato de aposentadoria, que requer, conjuntamente, idade mínima e tempo de contribuição.

De modo geral, é necessário que o homem tenha 65 anos de idade para ter direito à aposentadoria e a mulher 62 anos, ambos os casos são exigidos um tempo mínimo de 20 anos de contribuição previdenciária. Para professores, a idade é reduzida proporcionalmente, porém em ambos os gêneros exigindo-se 60 anos de idade como idade mínima para requerer o benefício de aposentadoria.

A reforma da previdência desde sua concepção como proposta até sua aprovação no Congresso foi um assunto debatido nos meios de comunicação, devido seu grande impacto na vida do trabalhador brasileiro como na receita dos cofres públicos. Contudo, por ser um produto que afetará principalmente as camadas populares, seria necessária uma discussão franca e aberta com toda a sociedade, já que são décadas de transformações sociais e demográficas, além da própria evolução do mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, os alunos da Educação Jovens e Adultos são esses cidadãos que compõem essa camada, pois são cidadãos trabalhadores e jovens em busca do primeiro emprego que necessitam conhecer os mecanismos de proteção social e seus direitos trabalhistas e previdenciários.

2.3 A Educação de Jovens e Adultos

A EJA (Educação de Jovens e Adultos) em suas diretrizes curriculares (Brasil, 2000) prevê o processo permanente de educação durante a vida adulta, suprindo a função de recompensar a escolaridade não realizada no período próprio da idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que contempla a EJA, considera a educação como direito social à cidadania, desempenhando as funções reparadora, equalizadora e qualificadora, respectivamente, devendo resgatar o direito à escolarização; ampliando a oferta de acesso e permanência dos cidadãos desfavorecidos no processo de escolarização e por fim, promovendo aprendizagens permanentes.

Para Paiva (2006 p. 29), “a existência da formulação legal do direito, no entanto, não significa sua prática, assim como a luta pelo direito nem sempre chega a constituí-lo”. Sob esta ótica, não basta a existência de documentos legais que fundamentam tais leis, sendo necessário também que os princípios e metas sejam assumidos na prática por todos os envolvidos no processo/aprendizagem da EJA, como os gestores que elaboram e coordenam as políticas públicas do segmento (como Governos e Secretarias de Educação) e os agentes que executam tais políticas (como diretores de escola, coordenação pedagógica e professores).

Como já exposto, tais Diretrizes preconizam para a EJA a educação como direito social à cidadania sendo que sua oferta deve respeitar as características e modalidades adequadas às necessidades dos adultos, possibilitando-lhes o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1996).

Dessa forma, a escola deve ser um espaço de sociabilidade, de transformação social e de construção de conhecimentos planejados numa perspectiva de educandos que aprendem diversos saberes, mas filtrando apenas o que tem significado concreto, pois é nítida a preocupação destes em saber se o conteúdo ministrado vai servir ou não na sua vida cotidiana.

Logo, a frequência, carga horária, metodologia e atividades propostas requer um modelo diferenciado, cujo objetivo é sempre acrescentar conhecimento às estruturas de pensamentos e vivências social, familiar e profissional diversas.

Ainda nesse sentido, da garantia das políticas pública para a EJA, para que haja continuidade da escolarização básica como condição indispensável à redução das desigualdades sociais e o direito à escolarização seja plenamente exercido é essencial que diferentes instituições de ensino, com suas parcerias, ajam no livre acesso e ampla participação da sociedade civil, uma vez que ferramentas e incentivos devem ser concedidos à EJA a fim de integrar os sistemas de ensino, tornando-a possível, acessível e recompensador a todos os que veem nela uma possibilidade real de transformação e mudança de vida.

3. METODOLOGIA

A pesquisa exploratória e complementar com o perfil descritivo ela envolve inicialmente um levantamento bibliográfico do tema a ser explorado, onde essa busca documental de acordo com Manzato e Santos (2012) “procura explicar um problema a partir de referências teóricas já publicadas, buscando conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas sobre o assunto”.

Além da pesquisa ação, foi utilizada a pesquisa exploratória e complementar com o perfil descritivo. Ela envolve inicialmente um levantamento bibliográfico do tema a ser explorado, onde essa busca documental de acordo com Manzato e Santos (2012) “procura explicar um

problema a partir de referências teóricas já publicadas, buscando conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas sobre o assunto”.

Assim sendo a mesma contou com a seguinte metodologia, os caminhos para definição dos métodos ficam menos tortuosos, assim sendo, a mesma contou com a seguinte metodologia: levantamento de campo, as pesquisas que se utilizam desse método conforme com Gil (2008) “se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”. Após esse contato inicial será aplicado o questionário e com os dados levantados será elaborada a cartilha explicativa.

O presente trabalho utilizou-se da pesquisa-ação por se tratar de projeto de pesquisa educacional que proporciona aos participantes condições de investigar sua própria prática e/ou conhecimento de forma crítica e reflexiva acerca do tema em questão.

A pesquisa-ação, conforme Tripp (2005, p. 3) “é uma das muitas diferentes formas de investigação-ação, a qual é por ele sucintamente definida como toda tentativa continuada, sistemática e empiricamente fundamentada de aprimorar a prática”.

Segundo Thiollent (2002, p. 75 apud VAZQUEZ e TONUZ, 2006, p. 2), “com a orientação metodológica da pesquisa-ação, os pesquisadores em educação estariam em condição de produzir informações e conhecimentos de uso mais efetivo, inclusive ao nível pedagógico”, o que promoveria condições para ações e transformações de situações dentro da própria escola. O mesmo autor amplia esta forma de entendimento do conceito de pesquisa ação com as seguintes palavras:

A pesquisa-ação é realizada em um espaço de interlocução onde os atores implicados participam na resolução dos problemas, com conhecimentos diferenciados, propondo soluções e aprendendo na ação. Nesse espaço, os pesquisadores, exercem um papel articulador e facilitador em contato com os interessados. (THIOLLENT, 2006, p.4).

Vale destacar o aspecto inovador da pesquisa-ação que se deve a três pontos importantes: caráter participativo, impulso democrático e contribuição à mudança social. Atualmente, ela beneficia seus participantes por meio de processos de autoconhecimento e quando enfoca a educação, informa e ajuda nas transformações.

3.1 Coleta de Dados

Como ferramenta de coleta de dados primários foi aplicado um questionário estruturado, cuja coleta de dados foi de fundamental importância para identificar o nível de conhecimento dos alunos sobre o tema, com o intuito de diagnosticar em qual ponto ocorre a necessidade de intervenção.

Outra ferramenta utilizada é um vídeo sobre a EC 103/2019 de autoria de Rede LFG, onde o Professor Hermes Arrais explica em uma linguagem direta e simplificada as principais alterações no sistema da previdência e suas reais implicações no cotidiano do trabalhador.

O questionário estruturado é composto de 15 questões, observando os seguintes critérios para elaboração das perguntas, de acordo com Gil, (1999 p.132 Apud. Chaer, Diniz e Ribeiro)

a) as perguntas devem ser formuladas de maneira clara, concreta e precisa, b) deve-se levar em consideração o sistema de preferência do interrogado, bem como o seu nível de informação, c) a pergunta deve possibilitar uma única interpretação.

Vale salientar que, de acordo com a coordenação pedagógica da unidade escolar, no ano letivo de 2020 há 6 turmas da EJA com 209 alunos regularmente matriculados. Contudo, em função da pandemia de Covid19, ocorreu uma diminuição na quantidade de alunos frequentando o curso, assim sendo o universo de pesquisa se estendeu aos alunos presentes nas aulas online, onde destes 15 responderam o questionário, mesmo com a restrição da amostra devido a pandemia a relevância do tema se mostra importante, assim sendo, resolveu-se permanecer com o objeto de estudo, os alunos da EJA.

O contato com os alunos foi intermediado pela coordenadora pedagógica com a prévia autorização da direção. Uma vez estabelecido contato com eles, foi então lhes entregue o formulário com as perguntas, explicando-lhes o porquê da pesquisa e como esta participação lhes beneficiariam no sentido de lhes proporcionar o entendimento sobre a reforma da previdência. O prazo para devolução ficou estipulado de 15 dias a contar do recebimento.

Já de posse das respostas, estas foram inseridas no Google Forms para o trabalho de análise e discussão dos dados obtidos.

3.2 Análise dos Dados

Para melhor compreensão dos dados coletados, foi realizada uma análise descritiva das informações obtidas, e com base nestas informações é que a cartilha foi elaborada. O principal objetivo da cartilha explicativa é sanar as dúvidas ora identificadas, assim como apresentar os elementos de destaque ocorridos na EC nº 103/2019.

Neste mesmo sentido, Reberte (2008) aponta que “o fundamento que deve nortear a construção do material educativo é o diálogo aberto e a interatividade entre os envolvidos, pois a finalidade é o atendimento das necessidades do público-alvo”.

Para a elaboração da cartilha educativa buscou-se uma linguagem clara, simples e direta, para o melhor entendimento acerca do conteúdo exposto, pois se levou em consideração que muitos indivíduos participantes ainda possuem baixa escolaridade.

A cartilha foi desenvolvida através do método de elaboração de materiais educativos conforme Almeida (2017) apresenta como roteiro: reunir as informações; segundo passo fazer a elaboração do roteiro contendo o detalhamento de cada página da cartilha; terceiro passo é o desenvolvimento da cartilha: Designer e ilustração, a quarta etapa é fazer revisão conceitual e como última de etapa a distribuição da cartilha.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fase inicial da pesquisa-ação realizada na Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira foi composta por um diagnóstico sobre o perfil dos entrevistados e o nível de conhecimento destes sobre as mudanças com a reforma da previdência social e seus impactos nesse grupo entrevistado.

Em visita a escola, no dia 18 de setembro de 2020, foi apresentada a proposta da pesquisa à equipe pedagógica, composta pela coordenadora pedagógica e professores da EJA, inteirando que a metodologia utilizada para o desenvolvimento do projeto seria a pesquisa-ação com aplicação de questionário estruturado para a coleta de dados.

A tabela 1 apresenta o gênero dos entrevistados, sua faixa de idade e seu estado civil onde se observou que dos 15 pesquisados, 13 são mulheres e 2 homens e a média de idade do grupo pesquisado é de 37 anos e 11 destes são solteiros. Somente após uma avaliação do perfil foi abordado o conhecimento desses alunos sobre a reforma da previdência.

Tabela 1 – Questionário perfil dos entrevistados, gênero, idade e estado civil.

Questionário	Gênero	Dê 15 a 20 anos	Dê 21 a 29 anos	Dê 30 a 39 anos	Dê 40 a 49 anos	Casado	Solteiro
Masculino	2						
Feminino	13						
Faixa de idade			4	7	4		
Estado civil						4	11

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Conforme demonstra a tabela 2 foi perguntado aos estudantes se eles estavam inseridos no mercado de trabalho quatro dos entrevistados disse que estão empregados, corroborando com essas informações, entre os pesquisados nove possui a carteira de trabalho assinada no momento da realização da pesquisa e seis estão com registro em sua carteira de trabalho e nove não possui.

Entre as quinze pessoas que se propuseram a responder o questionário, destas sete acreditam que as mudanças da reforma da Previdência poderão interferir totalmente em sua

aposentadoria, dois acreditam que pouco interfere, três dizem que não interferem e cinco acredita que interfere moderadamente, ou seja, uma percepção equilibrada entre os que acreditam que as mudanças interfere o os que acham que não interfere ou que tem pouco interferência, por isso, é de fundamental importância que todos os cidadãos tenham o pleno entendimento do que é a reforma e como ela pode afetá-los.

Dentro desta perspectiva, onze pessoas têm a informação que a Nova Reforma da Previdência alterou a idade mínima para se aposentar e o tempo de contribuição. Logo que dentre os alunos oito reconhecem saber da mudança ocorrida na pensão por morte garantida aos dependentes, sete não sabiam da existência desse direito nem das mudanças ocorridas por meio da EC/2019. Três pessoas não possuíam conhecimento das regras de transição que afetam diretamente a vida profissional dos que estão no mercado de trabalho. Estes não têm ciência de que as regras de transição podem permitir que o trabalhador se aposente antes das idades mínimas estabelecidas pela EC nº 103/2019, no entanto a variação entre as regras não é apenas na idade em que a pessoa poderá se aposentar, mas também no valor do benefício. Por fim, sete dos entrevistados conseguiram assistir todo o vídeo e relataram que esclareceram suas dúvidas acerca da nova reforma previdenciária.

Tabela 2 – Questionário quantitativo sobre as mudanças da reforma da previdência social.

Questionário	Sim	Não	Talvez/ Um pouco	Não interfere	Interfere pouco	Interfere Moderadamente	Interfere Totalmente
Possui carteira de trabalho assinada?	6	9					
No momento da realização da pesquisa você está empregado?	4	11					
Você já é assegurado pelo INSS?	5	10					
Você já ouviu falar sobre a reforma da previdência?	11	4					
Você acha que as mudanças da reforma da previdência poderão interferir na sua aposentadoria?				3		5	7
Você tem conhecimento que a Nova Reforma da Previdência alterou a idade mínima para se aposentar e também o tempo de contribuição?	11	4					
Você sabe que a reforma da Previdência muda as regras para quem vai receber Pensão por Morte?	8	7					

A nova previdência também traz regras de TRANSIÇÃO para quem já está no mercado de trabalho, você tem esse conhecimento?	4	3	8
Você assistiu ao vídeo? Ele conseguiu explicar as mudanças acontecidas na Nova Reforma da Previdência?	7	4	4

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Conforme informa a tabela 3 a Reforma da Previdência foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação a mídia foi um dos meio mais utilizado para transmitir as informações e as mudanças ocorridas dentre os alunos participantes da pesquisa, oito deles obteve essa informação por meio da televisão, três foi pelo jornal e quatro pelas redes sociais.

Tabela 3 - Vínculo de informação acerca da Previdência Social.

Questionário	Rádio	TV	Jornais	Redes Sociais
Por meio de qual vínculo de comunicação você ouviu falar da reforma da Previdência.	0	8	3	4

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Na tabela 4 contém a informação de qual segmento os alunos exercem suas atividades remuneradas sendo a rede pública, privada ou trabalho autônomo, sete dos entrevistados exercem atividade autônoma, três trabalham na rede pública e três trabalham na privada. Uma das características encontradas é que a maioria dos alunos se declararam trabalhadores autônomos, ou seja, desempenham trabalhos informais.

Segundo o autor Matias (2020), há várias causas para que ocorram os empregos informais, tais como crise econômica do país ou da região em que vive, migrações populacionais sem controle e causas sociais, sendo esta última a mais presente nos dias atuais, pois devido à baixa escolarização e a falta de qualificação profissional para uma vaga formal, o trabalhador se vê “forçado” a partir para a informalidade. Um dos pontos mais sensíveis quando se discute a previdência social é a informalidade, pois o crescente contingente de trabalhadores que atuam em atividades informais, registrado periodicamente nas estatísticas oficiais, constitui constante ameaça de redução da base de financiamento da seguridade social.

Tabela 4 – Qual é o tipo de empresa que você desenvolve suas atividades remuneradas?

Questionário	Privada	Pública	Autônomo	Não trabalha
A empresa em qual você trabalha é?	3	3	7	2

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

São considerados informais os trabalhadores sem carteira assinada ou empreendedores sem registros, ou seja, ausência de contribuição previdenciária. O número representa 41,4% da população ocupada no país, a maior taxa desde que o IBGE passou a calcular o indicador, em 2016. Segundo o instituto, a maior informalidade pode explicar o porquê da redução do índice de desemprego, ainda que pequena, não se reflete no crescimento no contingente de contribuintes ao INSS, que está perto do piso histórico, em 62,4% do total, um índice preocupante de acordo com a mesma avaliação (IBGE, 2018).

Nessa mesma perspectiva, a Agência Globo (2019) apresenta pesquisa do IBGE informando que a renda média mensal de 60% dos trabalhadores brasileiros, o que corresponde a 54 milhões de empregados com carteira assinada ou na informalidade, foi menor que um salário-mínimo em 2018.

Vale destacar também que a informalidade pode ser sinônimo de desamparo, uma vez que a falta de cobertura em de casos de acidente de trabalho ou doença e perda de garantias como licença maternidade, aposentadoria ou pensão futura são alguns dos prejuízos individuais dentre esses alunos cinco se encontram amparados pelo INSS.

Com base nas informações acima, pode-se observar a extrema importância da qualificação profissional para todo trabalhador brasileiro e os alunos da EJA são exemplos de como este caminho é possível ser trilhado.

Por meio do questionário também se obteve a média salarial: nove dos entrevistados vivem com menos de um salário-mínimo, dois vivem com um salário-mínimo e meio e quatro vivem com dois e três mil reais. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2019, quase 104 milhões de brasileiros, vivia com apenas R\$ 413 mensais, enquanto o 1% mais rico, 2,1 milhões de pessoas, tinha renda média de R\$ 16.297 por pessoa.

O resultado obtido confirma como colocado por Araújo (2019) a necessidade de debater e divulgar para sociedade as novas regras impostas pela reforma, já que a maioria dos discentes declarou que têm conhecimento sobre a reforma, porém não entende de fato as consequências ou conhece as principais mudanças e como isso pode afetá-las.

Conforme os dados levantados foi desenvolvida a cartilha explicativa: “reforma da previdência. “Fique por dentro das novas regras para aposentadoria” com tópicos levando em consideração algumas características identificadas dos participantes da pesquisa.

O foco central da cartilha foi despertar o interesse, chamando a atenção dos entrevistados quanto à magnitude das alterações no sistema previdenciário e como estas afetarão a vida de grande parte dos brasileiros.

Para elaborar a cartilha partiu-se do princípio que deveria ser um material que expusesse de forma lúdica, leve e dinâmica o conteúdo proposto e com o objetivo de facilitar compreensão e interpretação do texto.

A cartilha foi compartilhada no dia 25 de fevereiro de 2021, nos grupos de WhatsApp, com a participação dos professores durante a aula online, os alunos realizaram a leitura da cartilha e responderam o questionário de avaliação.

O questionário de avaliação do uso da cartilha foi respondido por dez estudantes, o uso do material foi um ponto positivo para agregar conhecimentos para os alunos, visto que, dez dos pesquisados conseguiram ler toda a cartilha, oito responderam que não necessitam de ajuda para compreender as informações da cartilha e nove alunos responderam que o conteúdo estava claro e objetivo.

Em relação a percepção que as novas regras interferem em sua aposentadoria, conforme demonstrado na tabela 5 a maioria dos alunos responderam que acreditam que as mudanças ocorridas podem interferir em sua aposentadoria futuramente, em comparação com os dados do questionário I percebe-se uma evolução na compreensão do tema já que metade dos pesquisados tinham a percepção que interferia pouco ou moderadamente.

Sobre o nível de aproveitamento das informações existentes na cartilha, para quatro dos entrevistados o nível de aproveitamento foi alto, para outros quatro foi médio e outros dois foi baixo, por se tratar de um assunto novo sempre haverá dúvidas ou as informações não ficará clara o suficiente para alguns conforme apresenta a tabela abaixo:

Tabela 5 – Questionário de avaliação do uso da cartilha.

Questionário de avaliação	Sim	Não	Alto	Médio	Baixo
Você conseguiu ler toda a cartilha?	10				
Necessitou de ajuda para explicar as mudanças apresentadas?	2	8			
A linguagem escrita está clara e objetiva?	9	1			
As mudanças da Previdência Social foram colocadas de forma clara na cartilha?	8	2			

Após a leitura da cartilha, você acredita que essas mudanças da Reforma da Previdência possam interferir em sua aposentadoria?	9	1		
A cartilha conseguiu colaborar com as informações das mudanças sobre a pensão por morte?	5	5		
A cartilha conseguiu informar com clareza sobre as regras de transição?	8	2		
Qual foi o nível de aproveitamento das informações existentes na cartilha?			4	4
Você usaria esta cartilha para ajudar quem precisar de informações sobre as mudanças ocorridas nas leis da Previdência Social?	10			2

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Observando as respostas dos alunos em relação às mudanças ocorridas no benefício pensão por morte, fica evidenciado o interesse pelo tema e revelou que ainda falta uma compreensão aprofundada do assunto e uma necessidade de melhorar o material apresentado visto que metade dos alunos respondeu que a cartilha não conseguiu colaborar com informações sobre esse tema.

Observou-se uma dificuldade para responder o questionário através dos grupos da turma, sendo extremamente necessário convidar os estudantes a participarem da pesquisa também em seu WhatsApp privado, compartilhando essa informação com a Coordenadora pedagógica, ela relatou que devido à pandemia de Covid-19 muitos alunos da EJA, matriculados no período letivo de 2020 deixaram de frequentar as aulas, e não são ativos nos grupos onde ocorre as aulas online, isso ocorreu conforme relato da coordenadora porque muitos desses estudantes não têm acesso a internet o que dificultou a participação dos mesmos nas aulas de modo remoto, por conta disso, também ocorreu uma diminuição na quantidade de alunos que responderam o questionário de avaliação. Embora tendo essas dificuldades para execução das ações planejadas e com alcance menor do que esperado por conta da pandemia, conseguiu-se realizar a intervenção e executar o cronograma conforme o planejamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como eixo norteador à previdência social e sua mais nova reforma, a EC nº 103/2019, sendo sondado o nível de compreensão e percepção das mudanças advindas por esta reforma por parte dos alunos da Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira.

Esta pesquisa buscou realizar um diagnóstico dos estudantes sobre os principais tópicos da reforma e contribuir no nível de conhecimento por meio da elaboração da cartilha explicativa.

Foram abordados elementos essenciais para a compreensão do benefício da aposentadoria via INSS, descrevendo as principais modificações no Regime Geral da Previdência Social, as regras de transição e disposições transitórias, aumento do tempo de contribuição para atingir 100% do benefício e as novas alíquotas para o cálculo do valor da contribuição, onde se percebeu que um dos principais objetivos da emenda constitucional é conscientizar os brasileiros a não recorrer à aposentadoria tão cedo, pois o argumento dos governantes é que o Brasil está em um processo de transição demográfica, contando com um acelerado envelhecimento da população.

Nesse ínterim, esta pesquisa apontou que o público da EJA participante da pesquisa é formado em sua maioria por mulheres, trabalhadoras que de alguma forma buscam crescimento e melhor e qualidade de vida através da qualificação para o mercado de trabalho e garantias dos direitos trabalhistas, mas infelizmente elas são as mais afetadas por esta reforma, seja pelo aumento da idade, seja pela redução dos valores do benefício da aposentadoria por idade.

Em relação aos resultados obtidos na intervenção, conclui-se que de maneira geral o projeto alcançou o objetivo proposto e obteve um resultado satisfatório visto que todos os discentes que responderam ao questionário de avaliação apontaram que recomendaria a cartilha como meio de informação em relação à reforma da previdência.

A cartilha atinge a compreensão direta do leitor, dado que, a maioria (80%) responderam que não necessitaram de ajuda para entender as mudanças ocorridas na previdência apresentadas no material, da mesma forma, a pesquisa obteve resultado positivo de 90% dos alunos quando questionados se a linguagem utilizada na cartilha está inserida de maneira clara e objetiva.

Houve êxito na intervenção proposta também em relação ao tema mudanças nas regras de transição, ao responder o questionário I a maioria dos alunos afirmaram ter pouco conhecimento sobre o assunto, após a leitura do material 80% dos discentes que responderam o questionário de avaliação pontuaram que a cartilha conseguiu informar com clareza a respeito desse tema.

Contudo, é necessário pensar que a material teve uma amostra pesquisada limitada por conta da pandemia de covid-19, que ocasionou uma evasão dos alunos da EJA na unidade escolar pesquisada, conforme Souza (2020) a chegada da pandemia e o fechamento das escolas

evidenciaram a precariedade estrutural das escolas públicas quanto ao desenvolvimento tecnológico, a implementação do ensino remoto revelou um grande nível de desigualdade social, pois, nem todos possuem acesso as ferramentas digitais. Com isso, o nível de evasão escolar nesse tempo de pandemia aumentou de modo progressivo em todo país, sobretudo na modalidade EJA. uma sugestão seria a institucionalização do material pois possibilitaria elevar o alcance do projeto ao ser trabalhado futuramente por outras turmas e grupos sociais.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. M. **Elaboração de materiais educativos - Escola de Enfermagem USP**. São Paulo, 2017.

AGÊNCIA GLOBO. “**Mais da metade dos brasileiros sobrevivem com menos de um salário mínimo**”. Disponível em: <<https://economia.ig.com.br/2019-10-16/mais-da-metadedos-brasileiros-sobrevivem-com-menos-de-um-salario-minimo.html>> . Acesso em 01/12/2020.

ARAÚJO A. S. **A reforma da previdência da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a exigência de uma idade mínima para aposentadoria**. 2019. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/11147>> Acesso em: 28/01/2021.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. 2019. Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/wp-content/uploads/2019/02/grafico-2018.pdf>> Acesso em 16/02/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de Outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 10/11/ 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103** de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. <http://planalto.gov.br/>. Acesso em: 10/11/2020.

BRASIL. **Instituto Nacional do Seguro Social**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inss/ptbr>>. Acesso em: 10/11/2020.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de e LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 21ª Edição. Editora Gen. Rio de Janeiro. 20186.

CAVALCANTE D. L. CAMURÇA E. **Cidadania Fiscal: O direito à informação da carga tributária no Brasil**. Revista Tributária e de finanças públicas n. 104 2012 Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/79123478.pdf> Acesso em: 15/12/2020.

CHAER G.; DINIZ R. R. P.; RIBEIRO E. A. **A técnica do questionário na pesquisa educacional** Revista Evidência, 2012. Disponível em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/maio2013/sociologia_artigos/pesquisa_social.pdf> Acesso em: 10/08/2020.

DAUD, Antônio. “**Publicada a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Reforma da Previdência**”. Estratégia Concurso. 2019. Disponível em: <<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/promulgada-reforma-da-previdencia-ec-103/>> Acesso em 10/11/2020.

GIL. A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6º edição, 2002.

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário**. 14ª edição. Ferreira. Rio de Janeiro. 2018.

GENTIL D. A. **Falsa Crise do Sistema de Seguridade Social no Brasil**. 2007. Disponível em: www.researchgate.net/publication/237690282_A_Falsa_Crise_do_Sistema_de_Seguridade_Social_no_Brasil Acesso em: 12/11/2020.

HOCHMANN E. MELLO A.R C. **O Perfil dos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos de Sinop - Mato Grosso**. Disponível em: <<http://www.cefaprosinop.com.br/site/periodicos/index.php/reenoma/article/view/286/219>> Acesso em 18/09/2020.

IBGE, 2018 - **Trabalhadores informais vivem drama sem cobertura do INSS**. Disponível em: <<https://extra.globo.com/economia/trabalhadores-informais-vivem-drama-sem-coberturado-inss-24012675.html>> . Acesso em 16/02/2021.

LOBATO L.V. C COSTA A. M. RIZZOTTO M. L. F. **Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira**. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042019000100005> Acesso em: 20/01/2021.

MANZATO, A. J.; SANTOS A. B. **A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa. 2012** - Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf> Acesso em: 10/11/2020.

MATIAS, Átila. “**Trabalho informal**”; Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/empregos-informais.htm>> Acesso em 01/12/2020.

MOTA, A. E. **Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. Serviço Social e Saúde**. São Paulo. 2006. Disponível em: <https://www.poderesocial.com.br/livro-servico-social-e-saude-para-download/>. Acesso em: 10/11/2020.

NOVO, Benigno Nuñez. “**A reforma da previdência: a conta vai para os trabalhadores**”. **Brasil Escola**. 2018. Disponível em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/brasil/areforma-previdencia-conta-vai-para-os-trabalhadores.htm>> Acesso em: 10/11/2020.

O JORNAL ESTADÃO **Campanhas contra reforma da previdência usam Fake News**. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,campanhas-contrareformada-previdencia-usam-fake-news,70002122818>> Acesso em: 20/01/2021.

PAIVA (1983) apud SILVA, F. V. de. **Breve discussão sobre quem são os sujeitos da EJA e quais suas expectativas na sala de aula.** 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11227/1/FVS30052018.pdf>> Acesso em: 18/09/2020.

PORTAL REVISTA E EDUCAÇÃO, 2016 Edição 230 – **Homens negros são maioria na EJA.** Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2016/07/20/homens-negros-sao-maioria-na-eja/> Acesso em: 18/04/2021

PORTAL TCU - **Resultados dos regimes de previdência pública.** 2019. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas-do-governo/resultado-previdenciario.htm#:~:text=Em%202019%2C%2053%25%20de%20todas,em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20ao%20ano%20anterior.>> Acesso em: 14/01/2021.

RECUERO R. GRUZD A. **Cascatas de Fake News Políticas: um estudo de caso no Twitter Galáxia** no.41 São Paulo 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198225532019000200031&script=sci_arttext&tln.

REBERTE L. M. **Celebrando a vida: Construção de uma cartilha para promoção da saúde da gestante.** 2008. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/premio2009/luciana_magnoni.pdf> Acesso em: 10/11/2020.

SANTANA L.D.T.; SERRANO A.L.M.; PEREIRA N. S. **Seguridade social pós Constituição Federal 1988: Avanços e desafios para implementação da política**

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário** - 12 ed. São Paulo. Editora Saraiva. 2016.

SOUZA, de. M. M. - PORTAL PENSAR A EDUCAÇÃO, 2020 - **A Educação de Jovens e Adultos em tempos de pandemia no contexto brasileiro.** Disponível em: <pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/a-educacao-de-jovens-e-adultos-em-tempos-de-pandemia-no-contexto-brasileiro/> Acesso em: 18/04/2021

TELES, G. **A relação da mídia com a reforma da Previdência Social,** 2017. Disponível em: <<https://guilhermetelesadv.jusbrasil.com.br/artigos/436556115/a-relacao-damidia-com-a-reforma-da-previdencia-social>> Acesso em 10/11/2020.

THEMUDO T. S. CARVALHO A. **Direito, Cultura e sociedade em tempos de Fake News.** Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1653/569> Acesso em: 15/12/2020.

TRIPP D. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica.** 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022005000300009&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 02/08/2020.

THIOLLENT M. **Construção do conhecimento e metodologia da extensão.** Revista Cronos, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/15654/> Acesso em: 10/11/2020.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 11ª. Ed. SP: Cortez, 2002. Coleção temas básicos de pesquisa-ação

VEIGA, Patrícia. **A reforma da previdência é necessária?** Instituto de Economia (IE). Conexão Sociedade, 2019. Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2019/06/06/a-reforma-daprevidencia-e-necessaria/> . Acesso em 10/02/2021.

Anexos A

Pesquisa com os alunos da Educação Jovens e adultos da escola estadual Dante Martins de Oliveira – Várzea Grande.

Questionário I

1. Gênero

Masculino

Feminino

2. Qual a sua faixa de idade?

Dê 15 a 20 anos

Dê 21 a 29 anos

Dê 30 a 39 anos

Dê 40 a 49 anos

Outros:

3. Estado civil

Casado

Solteiro

Outros:

4. Você tem sua carteira assinada?

Sim

Não

5. No momento da realização dessa pesquisa você está empregado? Sim

Não

6. A empresa em qual trabalha é:

Privada

Pública

Autônomo (

) Outros:

7. Média salarial

Entre um salário mínimo e R\$ 2.000

Entre R\$ 2.000 e R\$ 3.000

Abaixo do salário mínimo

Outros:

8. Você já está assegurado do INSS?

- Sim
- Não

9. Você ouviu falar da Reforma da Previdência?

- Sim
- Não

10. Por meio de qual veículo de comunicação

- Rádio
- Televisão
- Jornais
- Redes Sociais

11. Você acha que as mudanças da Reforma Previdenciária poderão interferir na sua aposentadoria?

- Não interfere
- Interfere pouco
- Interfere moderadamente
- Interfere totalmente

12. Você tem conhecimento que a Nova Reforma da Previdência alterou a idade mínima para se aposentar e também o tempo de contribuição?

- Sim
- Não

13. Você sabe que a reforma da Previdência muda as regras para quem vai receber Pensão por Morte?

- Sim
- Não

14. A Nova Previdência traz regras de TRANSIÇÃO para quem já está no mercado de trabalho? Você tem conhecimento?

- Sim
- Não
- Talvez

15. Você assistiu ao vídeo? Ele conseguiu explicar as mudanças acontecida na Nova Reforma da Previdência?

- Sim
- Não
- Um pouco

ANEXO B Questionário II (de Avaliação)

1. Você conseguiu ler toda a cartilha?

- Sim
- Não

2. Necessitou de ajuda para explicar as mudanças apresentadas?
 Sim
 Não
3. A linguagem estava clara e objetiva?
 Sim
 Não
4. As mudanças da Previdência Social foram colocadas de uma forma claramente na cartilha? (
 Sim
 Não
5. Após a leitura da cartilha, você acredita que essas mudanças da Reforma da Previdenciária possam interferir em sua aposentadoria?
 Sim
 Não
6. A cartilha conseguiu colaborar com informações das mudanças sobre a pensão por morte? (
 Sim
 Não
7. A cartilha conseguiu informar com clareza sobre as Regras de Transição? () Sim
 Não
8. Qual foi seu nível de aproveitamento das informações existentes na cartilha? (
 Alto
 Médio
 Baixo
9. Você usaria esta cartilha para ajudar quem precisar de informações sobre as mudanças ocorridas na lei da Previdência Social?
 Sim
 Não
 Talvez

¹ Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus* Várzea Grande.

² Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus* Várzea Grande.

³ Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus* Várzea Grande.

⁴ Graduada em Ciências Econômicas, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Mestra em Agronegócios e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

ANEXO C

CARTILHA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Fique por dentro das novas regras
para aposentadoria

¹ Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus Várzea Grande*.

² Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus Várzea Grande*.

³ Graduanda em Tecnologia em Gestão Pública pelo IFMT – *Campus Várzea Grande*.

⁴ Graduada em Ciências Econômicas, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Mestra em Agronegócios e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

APRESENTAÇÃO

A Reforma da Previdência

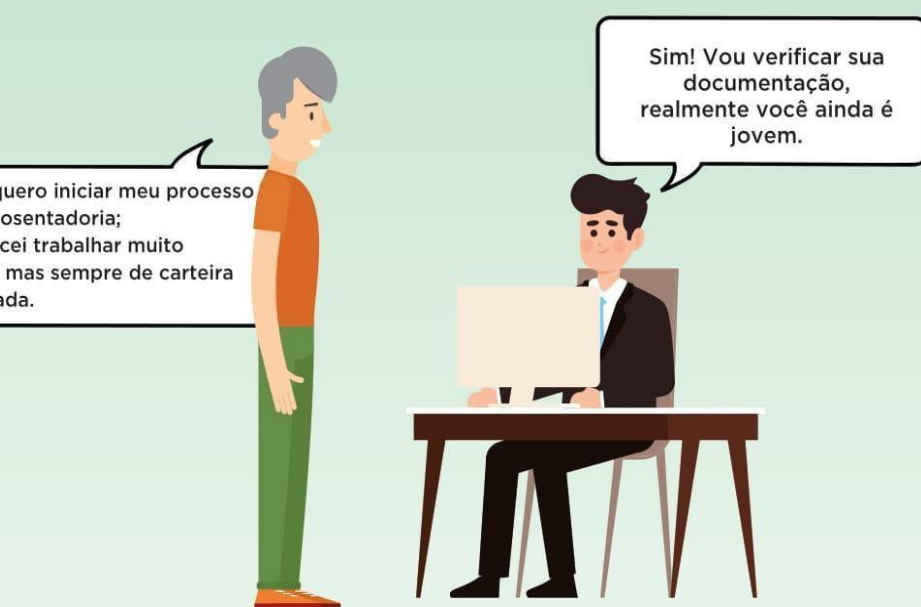
A presente cartilha tem como objetivo apresentar as principais alterações ocorridas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 conhecida como reforma da previdência, aprovada pelo congresso e publicada no Diário Oficial da União em novembro de 2019, a reforma estabeleceu uma série de alterações no sistema previdenciário brasileiro.

Esta cartilha é direcionada a sociedade em geral tendo como alvo os alunos da modalidade Educacional de Jovens e Adultos - EJA da Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira localizada no bairro Novo Mundo, no município de Várzea Grande/MT.

Confira as principais mudanças ocorridas em relação:


- Tempo de Contribuição
- Regras de Transição
- Regras da clt
- Alíquotas
- Regras para trabalhadores autônomos
- Aposentadoria por incapacidade permanente
- Pensão por morte

O FIM DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO




Ola! quero iniciar meu processo de aposentadoria; comecei trabalhar muito novo, mas sempre de carteira assinada.

Sim! Vou verificar sua documentação, realmente você ainda é jovem.




O senhor tem conhecimento das mudanças que ocorreram na previdência social?


Não!




Em regra, a chamada
"aposentadoria por tempo
de contribuição" foi extinta.



Olha ! não vem com
conversa fiada pra
me enrolar não



Não é isso senhor! É que a
houve alterações na lei partir
01 de janeiro de 2020.



Explica esse negócio
direito ai!!!

Para iniciarmos o processo, é necessário que o segurado tenha, além do tempo de contribuição, a idade mínima para ter direito ao benefício. Mulheres precisam ter 62 anos de idade e 15 anos de contribuição, e quanto aos homens, 65 anos de idade e 20 anos de contribuição então verificamos as possibilidades dentro das regras de transição.



<p align="center">REGRA POR PONTOS</p>	<p>O tempo de contribuição é somado a idade do contribuinte, tabela começa em 86 pontos/ 96 pontos e partir de 2020 vai subindo um ponto por ano até atingir 100 pontos para mulheres e 105 pontos para homens.</p>
<p align="center">TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO + IDADE PROGRESSIVA</p>	<p>Funciona assim, a partir de 2020, idade começou a ser acrescida de 6 meses a cada ano. Essa progressão vai acabar em 2031 para as mulheres, quando a idade for de 62 anos. E em 2027 para os homens quando a idade será 65 anos.</p>
<p align="center">PEDÁGIO DE 50%</p>	<p>Esse regra é válida somente a quem está a dois anos de cumprir os requisitos mulheres com mínimo de 30 anos de contribuição + pedágio de 50% do tempo que faltar para aposentar; homens com mínimo de 35 de contribuição + pedágio de 50% do tempo que faltar para aposentar.</p>
<p align="center">PEDÁGIO DE 100%</p>	<p>57 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem; e 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem;</p> <p>Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da Reforma da Previdência, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição</p>
<p align="center">PEDÁGIO DE 100%</p>	<p>para os segurados que estão em idade avançada, porém, com menos tempo contribuição.</p> <p>A cada ano, esse requisito de idade mínima para mulheres aumentará 6 meses por ano. Assim, em 2023, será igual a regra geral proposta pela reforma da previdência de 62 anos mínimo para mulheres.</p>

Fonte: <https://www.mixvale.com.br/2020/12/18/inss-confira-a-melhor-regra-de-transicao/>

REGRAS CLT

Os trabalhadores que contribuirão a partir dessa nova reforma terão alterações em seus direitos e deveres.
Mas você sabe o que é previdência social?



E como eu fico?
Comecei trabalhar
agora com carteira
assinada.



Sei que é do governo e
todo mês descontado
meu salário que já é
tão pouco!



Correto. É um seguro social pago pelos
trabalhadores brasileiros; administrado
pelo Ministério da Previdência Social com
o objetivo de assegurar a subsistência do
trabalhador em caso de incapacidade ou
aposentadoria.






ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS

Até R\$ 1.045,00	7,5%
De R\$ 1.045,01 Até R\$ 2.089,60	9%
De R\$ 2.089,61 Até R\$ 3.134,40	12 %
De R\$ 3.134,41 Até R\$ 6.101,06	14%

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE




Nossa! São tantas regras. Se o trabalhador ficar doente e não conseguir trabalhar mais terá direito a aposentadoria?

com a novareforma, aposentadoria por invalidez passou a se chamar aposentadoria por incapacidade permanente, e pelas novas regras, o valor do benefício corresponde a 60% do salário + 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição.

só 60% do salário?


Existe a aposentadoria por invalidez que passou a chamar aposentadoria por incapacidade permanente. O valor do benefício corresponde a 60% do salário + 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição.

AS REGRAS PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS




O bom mesmo é trabalhar por conta, não paga inss e quando ficar velho consegue aposentar

Não é bem assim!
Os trabalhadores autônomos para ter direito a aposentadoria também precisam contribuir.



O trabalhador autônomo pode contribuir para o INSS como contribuinte individual, assim como os demais trabalhadores, o autônomo precisa ter uma idade mínima e também um tempo mínimo de contribuição ao INSS.

Aff Sério? Aaa!!!




Considerado que eu contribua como autônoma. Qual é o percentual mínimo que devo pagar ao INSS?

O percentual mínimo de contribuição ao INSS é de 11% sobre o salário mínimo vigente.

FONTE: <https://www.jornalcontabil.com.br/como-pagar-o-inss-trabalhando-como-autonomo/>

PENSÃO POR MORTE



O jeito é continuar trabalhando de carteira assinada porque aposentar é um sonho!! Pelo menos se eu faltar minha família ficará amparada.

Então!! Caso isso aconteça sua família ficará amparada nas regras da nova reforma

Já vem você com essa de novas regras



Então a pensão que era de 100% passou a ser 50% do valor do benefício com acréscimo de 10% por dependente.



Porém, se tiver dependente inválido ou com deficiência intelectual, ou mental grave, o valor da pensão por morte será equivalente a 100% da aposentadoria.

Pensionista



Sem Filhos



+1 Filho



+2 Filho



+4 Filhos



5 ou mais Filhos

Percentual do Benefício

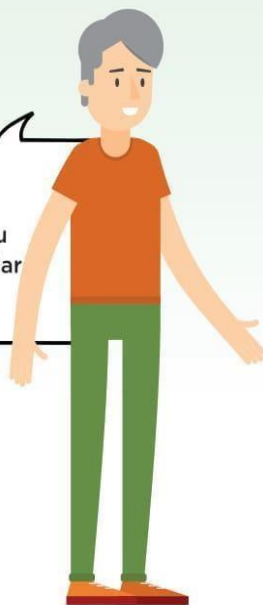




Espero ter esclarecido suas dúvidas sobre a nova reforma da previdência



Não tem jeito pro trabalhador mesmo!!! Até depois de morto não tem sorte!!!



Ufa!!!

Ainda bem que eu consegui aposentar



Obrigado por interagir com a previdência social.

Nova Reforma da Previdência Social

As palavras deste caça palavras estão escondidas na horizontal, vertical e diagonal, sem palavras ao contrário

C O N T R I B U I Ç Ã O
R T I D F I T T E A P R
E N O V A R E F O R M A
R T A T H E O L E A E H
E Y T H T D E V H L E O
H F D T F I I I D A D E
T N A N I D E R H I S H
N S E Y Ê O E V D L E W
S F T N V S E O E T O L
C T C E U E L S T R A D
L I N C E E S O O S W N
A T E A N N S T H T D N

·CONTRIBUIÇÃO
·IDADE
·NOVAREFORMA
·PREVIDÊNCIA

REFERÊNCIAS

- Emenda Constitucional nº 103/2019
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm
- <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/13/reforma-da-previdencia-reduz-valor-de-pensao-por-morte-e-aposentadoria-por-invalidez>
- <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/nova-previdencia-confira-as-principais-mudancas>
- <https://conexaotrabalho.portaldaindustria.com.br/noticias/detalhe/previdencia/ageral/reforma-da-previdencia-como- ficam-o-valor-do-beneficio-aliquotas-de-contribuicao-e-aposentadoria-por-invalidez/>

ELABORAÇÃO

Creuza Maria Dias de Moura Gimenez
Marialva Vieira de Paula Amado
Mariana de Paula Freitas Moraes

COLABORAÇÃO

Orientadora:
professora Me. Nilmara Meireles Fonseca.